

2021

CONTAS CONSOLIDADAS

OBIDOS
MUNICÍPIO

E.E.M.
óbidos **Criativa**



OBIDOS
PARQUE

LAND FOR MAKERS

MUNICÍPIO DE OBIDOS

OBIDOS CRIATIVA, E

OBITEC

ÍNDICE – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021

Relatório de Gestão

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Alterações do Património Líquido

Anexos as Demonstrações Financeiras

INTRODUÇÃO

Aprovadas as Contas individuais do Município de Óbidos, da empresa municipal Óbidos Criativa-EEM e da Obitec-Associação Ciência e Tecnologia, para cumprimento do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, elabora-se a prestação de contas municipais consolidada, a submeter à aprovação do órgão executivo e posterior apreciação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do referido diploma legal.

A consolidação de contas nos municípios assume-se indispensável para melhorar a informação prestada pela administração local e tem como objetivo a elaboração de demonstrações financeiras do conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Fazem parte integrante da prestação de contas consolidadas de 2021, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo, o presente relatório de gestão e a certificação legal das contas consolidadas.

Conforme legalmente previsto o Município de Óbidos, desde 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas pela primeira vez de acordo com aquele normativo contabilístico, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis nas circunstâncias e respetivo normativo complementar. Não obstante, considerando, a complexidade de alguns dos movimentos de transição previstos no novo normativo contabilístico, existiram movimentos de transição que foram efetuados durante o exercício de 2021. Por outro lado, a NCP 4 prevê o reconhecimento como ativos de concessão dos bens e equipamentos decorrentes dos contratos de concessão celebrados pelo Município e geridos pelos concessionários, o que implicaria o aumento do ativo fixo tangível e do passivo no mesmo montante. Atendendo ao disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município, por uma questão de prudência e por entender que não dispõe de informação adequada e suficiente, aplicou supletivamente a IPSAS 33, especificamente o disposto no parágrafo 36 (g), que prevê a possibilidade de não serem reconhecidos os ativos de concessão e os correspondentes passivos durante um período de três anos desde a data de início de adoção do novo normativo contabilístico (2020).

Na sequência da invasão da Ucrânia, a economia mundial revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda difíceis de prever. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade do grupo municipal, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos. Os responsáveis do grupo municipal entendem ter a capacidade necessária para enfrentar este período mais crítico e de forma pro-ativa aguardar que a atividade normal venha a ser retomada o mais rápido possível.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o grupo público municipal para efeitos de contas consolidadas abrange:

- o Município de Óbidos;
- a Óbidos Criativa, EEM, empresa municipal, detida a 100% pelo Município de Óbidos
- a Obítec – Associação Ciência e Tecnologia, associação detida em 96,09% pelo Município de Óbidos.

Não fazem parte do grupo público municipal:

- a Águas do Vale do Tejo, S.A., participação de 0,44%;
- a Águas do Tejo Atlântico, S.A., participação de 0,12%;
- a Trevoeste, S.A., participação de 0,31%;
- a Caixa Crédito Agrícola Mútuo Caldas da Rainha, Óbidos Peniche, participação de 0,0023%;
- o Centro Operativo e Tecnológico Horticultura Nacional (COTHN), participação de 2,02%;
- o FAM – Fundo de Apoio Municipal, participação de 0,05%.

Com efeito, uma vez que o Município de Óbidos não detém a totalidade do capital destas empresas e não detém controlo sobre aquelas entidades, ficam excluídas da obrigatoriedade de consolidação de contas.

No que se refere às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro de consolidação legalmente previsto é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, de acordo com a NCP 26 número 7.2, parágrafo 23, do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que no caso do Município de Óbidos inclui apenas as contas do Município. Desta forma as demonstrações orçamentais individuais do universo Municipal correspondem às individuais do Município.

MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em atenção as participações de capital do Município nas entidades consolidadas, foi adotado o método da consolidação integral. Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Após a integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, evitando-se assim a duplicação de valores, e são atribuídos os interesses minoritários, ou seja, a parte que a entidade consolidante não controla das participadas. Deste modo, poder-se-á afirmar que as demonstrações financeiras consolidadas de um grupo, são demonstrações financeiras como se de uma única entidade se tratasse.



BALANÇO CONSOLIDADO

Un: Euros

Rubricas do Balanço	EXERCÍCIOS	
	2021	2020
ATIVO		
Ativo não corrente	84 740 362,36 €	89 578 229,47 €
Ativos fixos tangíveis	83 187 665,31 €	87 750 106,86 €
Propriedades de investimento	435 931,92 €	711 184,47 €
Ativos intangíveis	282 398,85 €	282 831,94 €
Participações financeiras	834 366,28 €	834 106,20 €
Ativo corrente	7 123 341,52 €	6 895 678,66 €
Inventários	638 004,80 €	639 279,87 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	75 540,57 €	2 001 813,38 €
Clientes, contribuintes e utentes	2 521 885,72 €	2 122 969,78 €
Estado e outros entes públicos	5 801,40 €	9 403,06 €
Outras contas a receber	2 517 530,86 €	1 323 616,61 €
Capital subscrito e não realizado	3 000,00 €	3 000,00 €
Diferimentos	27 806,65 €	17 849,08 €
Caixa e depósitos	1 333 771,52 €	777 746,88 €
TOTAL DO ATIVO	91 863 703,88 €	96 473 908,13 €
PATRIMONIO LIQUIDO		
Património Liquido	80 692 549,82 €	87 823 489,09 €
Património/Capital	40 804 841,60 €	40 804 841,60 €
Reservas	2 426 268,21 €	2 426 268,21 €
Resultados transitados	18 971 534,42 €	23 073 567,49 €
Outras variações no património liquido	17 993 687,18 €	22 247 403,51 €
Resultado liquido do periodo	325 937,96 €	-902 715,96 €
Interesses que não controlam	170 280,45 €	174 124,24 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	80 692 549,82 €	87 823 489,09 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	4 643 673,95 €	3 832 865,48 €
Provisões	1 185 573,77 €	674 591,15 €
Financiamentos obtidos	2 840 123,46 €	2 564 369,95 €
Outras contas a pagar	617 976,72 €	593 904,38 €



Passivo corrente	6 527 480,11 €	4 817 553,56 €
Fornecedores	197 120,14 €	617 502,72 €
Adiantamentos de clientes	7,50 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	84 366,24 €	103 433,13 €
Financiamentos obtidos	312 939,65 €	639 171,17 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	21 107,76 €
Outras contas a pagar	1 388 559,61 €	1 592 611,09 €
Diferimentos	4 544 486,97 €	1 843 727,69 €
TOTAL DO PASSIVO	11 171 154,06 €	8 650 419,04 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	91 863 703,88 €	96 473 908,13 €

Fonte: Balanço do Município de Óbidos e Relatório, Contas da Óbidos Criativa-EEM E Contas da Obitec 2021

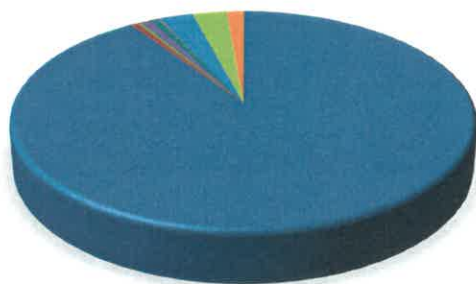
O Balanço consolidado espelha a situação patrimonial do grupo municipal, em 31 de dezembro de 2021, evidenciando a sua posição financeira. Ou seja, o Balanço Consolidado reflete o valor e a natureza dos bens e dos direitos (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados designa-se por Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo municipal tem acumulado ao longo dos exercícios económicos.

O Balanço consolidado evidencia um Ativo de 91.939.303,88€, constituído maioritariamente por ativos não correntes, cujo valor ascende a 84.815.962,36€.

Considerando o valor do Ativo inscrito no balanço individual do Município de Óbidos, podemos verificar que ressalta desde logo o peso da influência deste, enquanto entidade consolidante, no valor global do Ativo consolidado, assumindo uma representatividade superior a 90%.

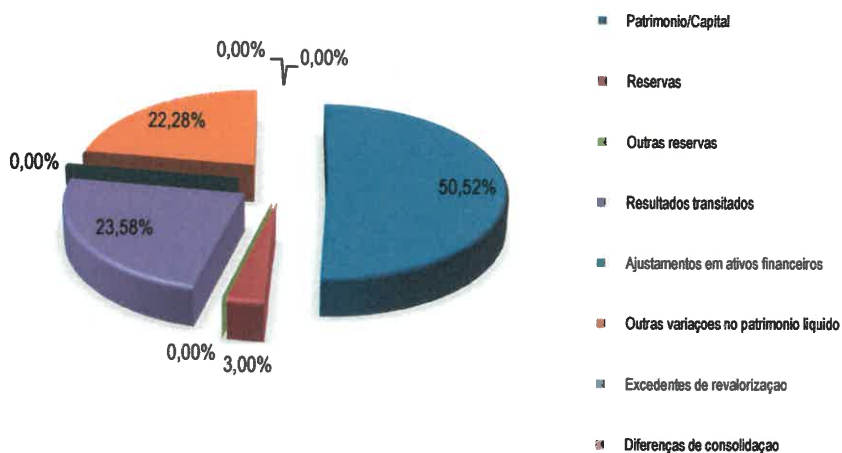
No que respeita ao Património Líquido, este é constituído principalmente pelo Património do grupo municipal.

PESO POR RUBRICA DO ATIVO



- Ativos fixos tangíveis
- Propriedades de investimento
- Ativos intangíveis
- Participações financeiras
- Inventários
- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis
- Clientes, contribuintes e utentes
- Estado e outros entes públicos
- Outras contas a receber
- Capital subscrito e não realizado
- Diferimentos
- Caixa e depósitos

PESO POR RUBRICA DO PATRIMONIO LIQUIDO



Quanto ao Passivo, refere-se que os financiamentos obtidos são exclusivos da entidade consolidante, não havendo registros por partes das entidades consolidadas. Com peso inferior no passivo, temos os fornecedores e as Outras contas a pagar, que são compostas essencialmente por acréscimos de subsídios de férias.

PESO POR RUBRICA DO PASSIVO





FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Un: Euros

	2021
RECEBIMENTOS	
Saldo inicial	777 746,88
Receitas orçamentais	20 428 034,76
Correntes	17 672 468,98
Capital	2 507 610,97
Outras	247 954,81
PAGAMENTOS	
Despesas orçamentais	-19 872 010,12
Correntes	-14 244 345,07
Capital	-5 508 403,61
Operações de Tesouraria	-119 261,44
Saldo final	1 333 771,52

Fonte: Resumo dos Fluxos de Caixa do Município de Óbidos, Relatório e Contas da Óbidos Criativa-EEM e da Obitec 2021

O mapa dos fluxos de caixa consolidados refletem os movimentos financeiros do grupo municipal ocorridos na gestão de 2021. Do total dos fluxos orçamentais, cerca de 75% respeitam a movimentos relativos à entidade consolidante – Município de Óbidos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Un: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1
Impostos, contribuições e taxas	10 106 943,49	6 510 796,66
Vendas	1 096 645,10	1 073 344,90
Prestações de serviços e concessões	3 219 393,04	2 772 610,01
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 155 150,98	3 808 611,48
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 195,05	4 804,62
Custo das mercadorias vendidas e materiais consumidas	-1 256 660,57	-255 040,46
Fornecimentos e serviços externos	-5 070 890,20	-5 074 736,01
Gastos com pessoal	-5 941 357,80	-5 822 135,72
Transferências e subsídios concedidos	-2 712 883,13	-1 808 296,48
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-24 568,74	44 850,14
Provisões (aumentos/reduções)	-510 982,62	2 590,15
Outros rendimentos	822 845,42	682 469,71
Outros gastos	-427 725,65	-228 974,98
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 460 104,36	1 710 894,03

Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 060 967,24	-2 532 670,38
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	399 137,13	-821 776,35
Juros e rendimentos similares obtidos	32,18	0,00
Juros e gastos similares suportados	-64 153,10	-73 506,87
Resultado antes de impostos	335 016,21	-895 283,22
Imposto sobre o rendimento do período	-8 009,04	-7 433,04
Resultado Líquido do período	327 007,17	-902 716,26
Resultado Líquido do período atribuível a :		
Detentores do capital da empresa-mãe	325 937,96	-902 715,96
Interesses que não controlam	-1 069,21	0,30

Fonte: Demonstração de Resultados do Município de Óbidos, Relatório e Contas da Óbidos Criativa-EEM e Contas da Obitec 2021

A Demonstração de Resultados Consolidada coloca em evidência os resultados alcançados pelo grupo municipal, balanceando os rendimentos e os gastos ocorridos ao longo do exercício de 2021. Para o resultado líquido concorrem os resultados positivos do Município de Óbidos (entidade mãe) e da Óbidos Criativa-EEM (entidade consolidada) e os resultados negativos da Obitec (entidade consolidada).

INDICADORES DE GESTÃO CONSOLIDADOS

INDICADORES FINANCEIROS			2021	Observações
Sustentabilidade a MLP	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	7,23	Mede a capacidade de solver a totalidade do Passivo (curto, médio e longo prazo), pondo em destaque o grau de independência do grupo municipal face aos seus credores
	Autonomia financeira	Património Líquido/Ativo	0,88	Compara o capital próprio com a aplicação de fundos. Quanto maior o valor do rácio, menor a dependência do grupo municipal face a financiamentos externos
Equilíbrio curto prazo	Liquidez Geral	Ativo corrente/Passivo corrente	1,09	Mede a capacidade da entidade em fazer face aos compromissos de curto prazo (>1)
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo corrente	0,20	
Endividamento	Endividamento	Passivo/Ativo	0,12	Mede o peso dos capitais alheios
	Endividamento MLP	Dívidas MLP/Ativo	0,04	Mede o grau de dependência do ativo líquido total relativamente aos empréstimos de MLP
Estrutura de custos	Peso Despesas com pessoal	Gastos com pessoal/Total gastos	0,30	Mede o peso das despesas com o pessoal no total dos custos
	Peso transferências e subsídios	Transferências e subsídios/Total gastos	0,16	Mede o peso das transferências e subsídios no total dos custos
	Peso FSE	FSE/Total gastos	0,26	Mede o peso dos fornecimentos e serviços externos no total dos custos
	Peso custos financeiros	Gastos financeiros/Total gastos	0,00	Mede o peso dos custos financeiros no total dos custos

Handwritten signature and initials in blue ink.

Os indicadores financeiros consolidados revelam a tendência já apresentada aquando da prestação de contas individuais, seja pela demonstração do fraco grau de endividamento do grupo municipal, seja pelos elevados rácios de solvabilidade e autonomia financeira. Também a liquidez geral demonstra a tranquilidade no equilíbrio de tesouraria de curto prazo do grupo municipal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021

BALANÇO CONSOLIDADO 2021

Município de Óbidos
 Óbidos Criativa - EEM
 Obitec - Associação Ciência e Tecnologia

Rubricas do Balanço	EXERCÍCIOS	
	2021	2020
ATIVO		
Ativo não corrente	84 740 362,36 €	89 578 229,47 €
Ativos fixos tangíveis	83 187 665,31 €	87 750 106,86 €
Propriedades de investimento	435 931,92 €	711 184,47 €
Ativos intangíveis	282 398,85 €	282 831,94 €
Participações financeiras	834 366,28 €	834 106,20 €
Ativo corrente	7 123 341,52 €	6 895 678,66 €
Inventarios	638 004,80 €	639 279,87 €
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	75 540,57 €	2 001 813,38 €
Clientes, contribuídos e utentes	2 521 885,72 €	2 122 969,78 €
Estado e outros entes públicos	5 801,40 €	9 403,06 €
Outras contas a receber	2 517 530,86 €	1 323 616,61 €
Capital subscrito e não realizado	3 000,00 €	3 000,00 €
Diferimentos	27 806,65 €	17 849,08 €
Caixa e depósitos	1 333 771,52 €	777 746,88 €
TOTAL DO ATIVO	91 863 703,88 €	96 473 908,13 €
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimonio Líquido	80 692 549,82 €	87 823 489,09 €
Patrimonio/Capital	40 804 841,60 €	40 804 841,60 €
Reservas	2 426 268,21 €	2 426 268,21 €
Resultados transitados	18 971 534,42 €	23 073 567,49 €
Outras variações no patrimonio liquido	17 993 687,18 €	22 247 403,51 €
Resultado liquido do periodo	325 937,96 €	-902 715,96 €
Interesses que não controlam	170 280,45 €	174 124,24 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	80 692 549,82 €	87 823 489,09 €
PASSIVO		
Passivo não corrente	4 643 673,95 €	3 832 865,48 €
Provisões	1 185 573,77 €	674 591,15 €
Financiamentos obtidos	2 840 123,46 €	2 564 369,95 €
Outras contas a pagar	617 976,72 €	593 904,38 €
Passivo corrente	6 527 480,11 €	4 817 553,56 €
Fornecedores	197 120,14 €	617 502,72 €
Adiantamentos de clientes	7,50 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	84 366,24 €	103 433,13 €
Financiamentos obtidos	312 939,65 €	639 171,17 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	21 107,76 €
Outras contas a pagar	1 388 559,61 €	1 592 611,09 €
Diferimentos	4 544 486,97 €	1 843 727,69 €
TOTAL DO PASSIVO	11 171 154,06 €	8 650 419,04 €
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	91 863 703,88 €	96 473 908,13 €

Órgão Executivo

Em 13/06/2022

Órgão Deliberativo

Em 23/06/2022

X *Filipe Miguel Alves Correia David*
 X
 X
 X

X *Franco Figueiredo*
 X *Filipe Miguel Alves Correia David*
 X *JamG*
 X

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2021

Município de Óbidos

Óbidos Criativa - EEM

Obitec - Associação Ciência e Tecnologia

RENDIMENTOS E GASTOS	EXERCÍCIOS	
	N	N-1
Impostos, contribuições e taxas	10 106 943,49	6 510 796,66
Vendas	1 096 645,10	1 073 344,90
Prestações de serviços e concessões	3 219 393,04	2 772 610,01
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 155 150,98	3 808 611,48
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	4 195,05	4 804,62
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-1 256 660,57	-255 040,46
Fornecimentos e serviços externos	-5 070 890,20	-5 074 736,01
Gastos com pessoal	-5 941 357,80	-5 822 135,72
Transferências e subsídios concedidos	-2 712 883,13	-1 808 296,48
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-24 568,74	44 850,14
Provisões (aumentos/reduções)	-510 982,62	2 590,15
Outros rendimentos	822 845,42	682 469,71
Outros gastos	-427 725,65	-228 974,98
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 460 104,36	1 710 894,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 060 967,24	-2 532 670,38
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	399 137,13	-821 776,35
Juros e rendimentos similares obtidos	32,18	0,00
Juros e gastos similares suportados	-64 153,10	-73 506,87
Resultado antes de impostos	335 016,21	-895 283,22
Imposto sobre o rendimento do período	-8 009,04	-7 433,04
Resultado Líquido do período	327 007,17	-902 716,26
Resultado Líquido do período atribuível a :		
Detentores do capital da empresa-mãe	325 937,96	-902 715,96
Interesses que não controlam	-1 069,21	0,30

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

Rubricas	DFC consolidada 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	4 121 858,64
Recebimentos de contribuintes	9 197 565,37
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 296 415,09
Recebimentos de utentes	230 963,35
Pagamentos a fornecedores	-6 957 253,34
Pagamentos ao pessoal	-5 839 706,01
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 166 669,47
Caixa gerada pelas operações	4 883 173,63
Outros recebimentos/pagamentos	-566 828,06
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4 316 345,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-3 216 737,99
Pagamentos - Ativos intangíveis	-46 206,21
Investimentos financeiros	-2 260,08
Recebimentos provenientes de:	0,00
Recebimentos - Transferências de capital	9 063,00
Juros e rendimentos similares	229 284,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3 026 856,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Recebimentos - Financiamentos obtidos	500 000,00
Pagamentos respeitantes a:	0,00
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 121 950,65
Pagamentos - Juros e gastos similares	-111 513,49
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-733 464,14
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	556 024,64
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	777 746,88
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 333 771,52
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	777 746,88
Saldo da gerência anterior (SGA)	777 746,88
SGA De execução orçamental	538 023,90
SGA De operações de tesouraria	239 722,98
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 333 771,52
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 333 771,52
SGS De execução orçamental	868 708,47
SGS De operações de tesouraria	465 063,05

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	40 804 841,60	0,00	0,00	0,00	2 426 268,21	23 073 567,49	0,00	0,00	22 247 403,51	-902 715,96	87 649 364,85	174 124,24	87 823 489,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 102 033,07	0,00	0,00	-4 253 716,33	902 715,96	-7 453 033,44	-3 843,79	-7 456 877,23
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 928 832,02	0,00	0,00	-3 855 814,95	0,00	-7 784 646,97	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-173 201,05	0,00	0,00	-397 901,38	902 715,96	331 613,53	-3 843,79	327 769,74
RESULTADO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325 937,96	325 937,96	0,00	325 937,96
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 228 653,92	1 228 653,92	0,00	1 228 653,92
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	40 804 841,60	0,00	0,00	0,00	2 426 268,21	18 971 534,42	0,00	0,00	17 993 687,18	325 937,96	80 522 269,37	170 280,45	80 692 549,82



19
2
rel

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas explicativas às Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e seguindo o modelo de notas explicativas do Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas da Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental. Pretende-se apresentar informações relevantes e mais detalhadas de cada um dos mapas, para uma melhor compreensão dos mesmos, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. Sempre que se considere que não existe informação materialmente relevante para que uma nota seja divulgada, esse facto será mencionado e será mantida a sequência numérica das notas explicativas para melhor compreensão da informação financeira.

RECONCILIAÇÃO NO ÂMBITO DO SNC-AP (Divulgação transitória)

1. Notas explicativas com adoção do SNC-AP

O Município de Óbidos, relativamente ao período de 2020, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo contudo existido algumas rubricas de maior complexidade cuja transição ocorreu em 2021, conforme previsto na International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, de aplicação supletiva em Portugal, face ao disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que permite um período de transição de três anos para as entidades reconhecerem e mensurarem os seus ativos e passivos, desde a data de início de adoção do novo normativo. Conforme previsto no Manual de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública da Comissão de Normalização Contabilística, homologado pelo Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, para efeitos de comparativos foi incluída a informação relativa ano de 2020 que não foi reexpressa para o atual normativo.

Assim, no ano de 2021, conforme melhor identificado nas contas individuais do Município, e âmbito dos procedimentos de transição foram efetuados os seguintes ajustamentos de transição:

- i. Reconhecimento dos ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP);



- ii. Reconhecimento dos itens como ativo apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- iii. Reclassificação dos itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL, mas que de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- iv. Aplicação das NCP na mensuração dos ativos e passivos reconhecidos.

Em seguida detalhamos os ajustamentos efetuados durante o ano de 2021 e que se encontram melhor detalhados nas contas individuais do Município:

a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados

- i. Foram reclassificados, para Propriedades de investimento, os edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização de capital, não incluindo os imóveis afetos à habitação social e similares atendendo a que se entende que estes são usados para usar na prestação de serviços aos Municípios;
- ii. Considerando o previsto na portaria 189/2016, de 14 de julho, as taxas de depreciação dos edifícios e outras construções, quer se trate de ativos fixos tangíveis quer de propriedades de investimento, foram atualizadas tendo por base os períodos de vida útil definidas no Classificador Complementar 2 – CC2- (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro). Neste sentido, a vida útil dos mesmos foi redefinida em conformidade com o novo normativo, tendo sido recalculadas as depreciações e reconhecidas nas respetivas rubricas por contrapartida da rubrica Resultados transitados.;
- iii. Na sequência do ponto anterior, e atendendo a que os subsídios ao investimento são reconhecidos na proporção das depreciações, com a alteração da vida útil dos edifícios e outras construções, foram recalculados os montantes dos subsídios ao investimento reconhecidos na rubrica Outras variações no património líquido, através do reconhecimento em Resultados transitados.;
- iv. No âmbito do POCAL os valores a receber referentes a subsídios ao investimento eram reconhecidos aquando da celebração dos contratos com as entidades financiadoras por contrapartida da rubrica Rendimentos a Reconhecer. De acordo com o atual normativo, só deve ser reconhecido um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando a entidade tiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Desta forma atendendo ao entendimento prescrito pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), foram desreconhecidos os

valores a receber que não cumprem a definição de ativo (reconhecidos na rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis), por contrapartida da rubrica Rendimentos a reconhecer .

vi. As participações financeiras em que existe controlo, nomeadamente na Óbidos Criativa, EEM e na Obitec - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, no âmbito do POCAL estavam reconhecidas ao custo de aquisição. Tendo por base o definido no SNC-AP, nomeadamente nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas passaram a ser valorizadas através do método de equivalência patrimonial (MEP) nas contas individuais. Refira-se que no âmbito dos procedimentos de consolidação, os investimentos financeiros controlados foram anulados nas contas do grupo Municipal.

b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores

Alteração da vida útil dos edifícios, na sequência da passagem do CIBE para o CC2	(4 897 963,23)
Reclassificação dos subsídios ao investimento de Outras variações no património líquido, de bens em curso, para Rendimentos a reconhecer	(2 816 123,74)
Diferencial ajustado, decorrente das regularizações provenientes dos subsídios ao investimento, aquando da correção dos valores do contrato para os valores dos pedidos de pagamento por receber	(71.995,04)
Valorização de investimentos financeiros pelo Método de equivalência patrimonial	3 959 168,06

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram a alteração da vida útil dos edifícios e outras construções e correspondente recálculos das depreciações acumuladas e reconhecimento dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento relativos aos mesmos bens;

Os ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP relacionados com investimentos financeiros foram reconhecidos inicialmente na conta 57 – Ajustamentos em ativos financeiros, e foram a adoção do MEP como critério de valorização dos investimentos financeiros na Óbidos Criativa, EEM e na Obitec - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia. No âmbito dos procedimentos de consolidação os valores foram transferidos para a rubrica Resultados Transitados.

Os outros ajustamentos efetuados decorrentes do atual normativo contabilístico referem-se à reclassificação dos montantes que haviam sido reconhecidos em Outras variações no património líquido, mas cujo investimento ainda se encontra em curso pelo que foram reclassificados para Rendimentos a reconhecer, assim como outros relacionados com o desreconhecimento dos valores contratados com as entidades financiadoras.

c) *Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período*

O resultado líquido de 2020 segundo as NCP seria afetado da seguinte forma:

- i. Reforço das depreciações do exercício dos edifícios e outras construções que tiveram uma diminuição da vida útil na sequência da aplicação do CC2;
- ii. Aumento dos rendimentos a reconhecer referente aos subsídios ao investimento decorrente das alterações das taxas depreciação utilizadas;
- iii. Reconhecimento dos Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial.

d) *Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP)*

Não aplicável.

e) *Distinção nas reconciliações das alíneas b) e c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável)*

Não aplicável.

f) *Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas*

As presentes demonstrações financeiras não são as primeiras apresentadas pelo Município de Óbidos, nem são as primeiras apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).

2. ENTIDADES INCLUIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Quadro 2.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação	NIPC	Sede	Capital social	Detenção de capital	N.º médio de trabalhadores	Motivos da inclusão	Observações
Município de Óbidos	506802698	Largo de São Pedro 2510-086 Óbidos	-	-	268	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade-r
Óbidos Criativa-EM	507566343	Largo de São Pedro 2510-086 Óbidos	1 137 886,00	100%	28	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade c
Obitec - Associação Ciência e Tecnologia	509016715	Casa do Largo da Porta da Vila 2510 - 086 Óbidos	345 700,00	96,09%	4	Artigo 75.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação	Entidade c

Quadro 2.2 – Outras entidades participadas

Denominação	NIPC	Sede	Capital social	Detenção de capital	Motivos da exclusão	Observações
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.21 - r/c 6300-693 GUARDA	83.759.578,00	0,44%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	Fábrica da Água de Alcântara Avenida de Ceuta 1300-254 LISBOA	113.527.680,00	0,12%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Trevoeste-Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A.	507131339	Edifício Merco Alcobaça Av. Prof. Joaquim Vieira Natividade 2460-071 Alcobaça	1 650 805,00 €	0,31%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
Centro Operativo e Tecnológico Hortícola Nacional	505813238	Estrada de Leiria 2461-997 Alcobaça	72 250,00 €	2,02%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C 1400-195 Lisboa	418 000 000,00 €	0,05%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche	500965315	Rua Coronel Soeiro de Brito-Apartado 19 2504-909 Caldas da Rainha	21 537 020,00 €	0,0023%	Participação do município inferior a 100% e não é controlada pelo Município	O Município não exerce controlo sobre a entidade
---	-----------	--	-----------------	---------	---	--

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quadro 2.3 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	
Caixa	3 916,43
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	1 242 991,98
Depósitos a prazo	86 863,11
Total	1 333 771,52

O valor indicado de contas de depósitos à ordem inclui 471.581,40€ de cauções e garantias para cumprimento e obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens, serviços e empreitadas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NA ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Considerando, a complexidade de alguns dos movimentos de transição previstos no novo normativo contabilístico, estes foram efetuados durante o exercício de 2021.

Refira-se, neste contexto que a NCP 4 prevê o reconhecimento como ativos de concessão dos bens e equipamentos decorrentes dos contratos de concessão celebrados pelo Município e geridos pelos concessionários, o que implicaria o aumento do ativo fixo tangível e do passivo no mesmo montante.

Atendendo ao disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município, por uma questão de prudência e por entender que não dispõe de informação adequada e suficiente, aplicou supletivamente a IPSAS 33, especificamente o disposto no parágrafo 36 (g), que prevê a possibilidade de não serem reconhecidos os ativos de concessão e os correspondentes passivos durante um período de três anos desde a data de início de adoção do novo normativo contabilístico (2020).

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento

De acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho – Notas de Enquadramento do Plano de Contas Multidimensional – SNC-AP, os Ativos Fixos Tangíveis (AFT) são bens com natureza física que, cumulativamente, são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, se espera sejam usados durante mais de um ano e que não se destinam a ser vendidos ou transformados.

Uma Propriedade de Investimento (PI) é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos pelo proprietário, ou pelo locatário, para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, não sendo para usar na atividade produtiva ou administrativa, nem para vender no decurso normal das operações.

Os ativos fixos tangíveis e as propriedades de investimento são mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do Ativo Fixo Tangível e das Propriedades de Investimento é reconhecido como ativo se, e apenas se, for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem e o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um Ativo Fixo Tangível ou uma Propriedades de Investimento é adquirida através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

As depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis e das Propriedades de Investimento são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou da linha reta) em conformidade com o ponto 6.1.2 da NCP 5 e de acordo com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro).

Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis (AI) encontram-se também reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, projetos de desenvolvimento e Direitos de Autor adquiridos.

A metodologia e fundamento legal para as depreciações dos Ativos intangíveis é idêntica a aplicada para os Ativos fixos tangíveis.

Participações financeiras

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município, nas contas individuais, aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização das participações financeiras das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo. No âmbito dos procedimentos de consolidação as participações financeiras controladas são anuladas atendendo a que são integradas no grupo autárquico.

As restantes participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição, deduzidas das perdas por imparidade.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de Clientes, Contribuintes e Utentes e Outras contas a receber, assim como as contas a pagar a Fornecedores, Financiamentos Obtidos e Outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. Não se perspetiva que existam impactos relevantes entre o valor nominal e custo amortizado.

A Imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. Foi assumido o pressuposto de constituir uma perda por imparidade quando a dívida se encontra vencida há 365 dias, caso não existam anteriormente indícios de incobrabilidade.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado e o sistema de inventário adotado é o permanente, tendo sido as quantidades existentes no final do período de relato determinadas a partir dos registos contabilísticos, confirmados por contagem física.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como as obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo ou como obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no Balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime do acréscimo

O Município reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o ano económico de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 4.1. - Ativos intangíveis -variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade e Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade e Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	586 271,69	573 119,28	0,00	13 152,41	600 420,50	581 457,30	0,00	18 963,20
Programas de computador e sistemas de informação	15 342,51	360,34	0,00	14 982,17	872 906,04	861 023,75	0,00	11 882,29
Propriedade industrial e intelectual	202 875,97	193 938,61	0,00	8 937,36	205 214,17	196 276,81	0,00	8 937,36
Outros	307 200,00	61 440,00	0,00	245 760,00	310 200,00	67 584,00	0,00	242 616,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 111 690,17	828 858,23	0,00	282 831,94	1 988 740,71	1 706 341,86	0,00	282 398,85

Quadro 4.2. - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Variações					Quantia escriturada final
					Reversões de Perdas Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	13 152,41	14 148,81	0,00	0,00	0,00	0,00	8 338,02	0,00	0,00	18 963,20
Programas de computador e sistemas de informação	22 554,50	7 596,83	0,00	0,00	0,00	0,00	12 480,08	0,00	0,00	17 671,25
Propriedade industrial e intelectual	3 148,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 148,40
Outros	245 760,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 144,00	0,00	0,00	242 616,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	284 615,31	24 745,64	0,00	0,00	0,00	0,00	26 962,10	0,00	0,00	282 398,85

5. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a pagamentos, mas sim a recebimentos de uma renda anual. As entidades participadas não registaram contrato de concessão.

Quadro 5.1 – Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A	-	20 anos	-	-	-	-
Total					-	-	-

A NCP 4 prevê o reconhecimento como ativos de concessão dos bens e equipamentos decorrentes dos contratos de concessão celebrados pelo Município e geridos pelos concessionários, o que implicaria o aumento do ativo fixo tangível e do passivo no mesmo montante.

Atendendo ao disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município, por uma questão de prudência e por entender que não dispõe de informação adequada e suficiente, aplicou supletivamente a IPSAS 33.

No que respeita à Concessão da Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública, os equipamentos são nos termos do contrato de concessão geridos e construídos pela EDP Distribuição.

Apesar de ter sido solicitado pelos serviços do Município, entende-se que a informação disponibilizada não permite o reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens/equipamentos relacionados com os contratos de concessão nas demonstrações financeiras do Município, por se considerar não existir informação adequada e suficiente relativa ao detalhe dos ativos de concessão.

Refira-se que os contratos de concessão preveem o recebimento pelo Município de rendas de exploração, reconhecidas em réditos em cumprimento do regime do acréscimo.

Importa ainda referir que, de acordo com informações da E-Redes, o valor de resgate ou de indemnização ascende a 3.366.247 Euros em 2021 (3.262.216 euros em 2020).

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2021

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2021, após os ajustamentos de transição identificados anteriormente, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do Período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade de Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade de Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	196 183,85	-	-	196 183,85	196 183,85	-	-	196 183,85
Edifícios e outras construções	23 518,33	6 078,49	-	17 439,84	327 602,17	327 602,17	-	-
Infraestruturas	39 011 286,34	15 592 841,09	-	23 418 445,25	39 088 059,63	20 553 558,82	-	18 534 500,81
Património histórico, artístico e cultural	122 447,73	-	-	122 447,73	122 635,31	-	-	122 635,31
Outros bens de domínio público em curso	11 285,46	2 211,71	-	9 073,75	-	-	-	-
Subtotal	39 364 721,71	15 601 131,29	-	23 763 590,42	39 734 480,96	20 881 160,99	-	18 853 319,97
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos								
Terrenos e recursos naturais	15 265 972,21	-	-	15 265 972,21	15 192 647,55	-	-	15 192 647,55
Edifícios e outras construções	49 217 497,62	5 514 639,53	-	43 702 858,09	48 887 597,81	7 603 027,61	-	41 284 570,20
Equipamento básico	5 301 023,00	4 909 719,08	-	391 303,92	3 672 943,90	3 435 118,71	-	237 825,19
Equipamento de transporte	1 102 412,75	996 120,72	-	106 292,03	2 224 555,12	2 008 351,28	-	216 203,84
Equipamento administrativo	3 056 823,11	2 871 547,85	-	185 275,26	2 264 533,64	2 057 996,43	-	206 537,21
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1 439 559,23	1 322 891,50	-	116 667,73	2 132 514,12	1 985 909,21	-	146 604,91
Ativos fixos tangíveis em curso	4 218 147,20	-	-	4 218 147,20	7 049 956,44	-	-	7 049 956,44

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2021

Subtotal	79 601 435,12	15 614 918,68	-	63 986 516,44	81 424 748,58	17 090 403,24	-	64 334 345,34
Total	118 966 156,83	31 216 049,97	-	87 750 106,86	121 159 229,54	37 971 564,23	-	83 187 665,31

Quadro 6.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	196 183,85	-	-	-	-	-	-	-	-	196 183,85
Edifícios e outras construções	30 030,21	-	-	-	-	-	30 030,21	-	-	-
Infraestruturas	20 319 842,25	76 773,29	-	-	-	-	1 862 114,73	-	-	18 534 500,87
Patrimônio histórico, artístico e cultural	122 447,73	187,58	-	-	-	-	-	-	-	122 635,31
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	196 183,85	-	-	-	-	-	-	-	-	196 183,85
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outros ativos fixos										
Terrenos e recursos naturais	15 265 972,21	52 169,23	-	-	-	-	-	-	125 493,89	15 192 64
Edifícios e outras construções	41 829 262,85	1 155 951,40	-	-	-	-	882 561,41	-	818 082,64	41 284 57
Equipamento básico	267 283,54	53 173,10	-	-	-	-	82 631,45	-	-	237 82
Equipamento de transporte	225 518,63	71 225,26	-	-	-	-	60 156,84	-	20 383,21	216 20
Equipamento administrativo	179 239,65	96 546,62	-	-	-	-	69 249,06	-	-	206 53
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	146 096,96	23 490,33	22 981,49	-	-	-	45 963,87	-	-	146 60
Ativos fixos tangíveis em curso	4 218 147,20	2 919 653,83	(64 863,10)	-	-	-	-	-	22 981,49	7 049 95
Subtotal	62 131 521,04	4 372 209,77	(41 881,61)	-	-	-	1 140 562,63	-	986 941,23	64 334 34
Total	82 800 025,08	4 449 170,64	(41 881,61)	-	-	-	3 032 707,57	-	986 941,23	83 187 66

Refira-se adicionalmente que, conforme referido, as taxas de depreciação dos edifícios e outras construções, foram atualizadas tendo por base os períodos de vida útil definidas no Classificador Complementar 2 o que originou ajustamentos no balanço de abertura, em 1 de janeiro de 2021, através do reconhecimento de depreciações acumuladas na ordem dos 4.897.963,23 euros por contrapartida da rubrica Resultados transitados.

Salienta-se que no dia 2 de janeiro de 2021 o Município procedeu à reclassificação contabilística de um conjunto de bens do Ativo fixo tangível para Ativo intangível, cujo ativo bruto em 2020 totalizava 849.966,70 euros e as amortizações acumuladas em 2020 totalizavam 848.183,33 euros, uma vez que se trata de investimento do mesmo tipo (essencialmente softwares). Por outro lado, foram reclassificados, para Propriedades de investimento, os edifícios detidos para obtenção de rendas ou para valorização de capital (Ourivesaria – Rua Direita), no montante de 50 335,18 euros (59 716,18 euros correspondente ao ativo bruto, deduzido das depreciações acumuladas no montante de 9.641 euros. Esta situação ocorre na sequência do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	76 773,29	76 773,29
Património histórico, artístico e cultural	-	187,58	-	-	-	-	-	-	-	187,58
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	187,58	-	-	-	-	-	-	76 773,29	76 960,87
Outros ativos fixos										
Terrenos e recursos naturais	-	52 169,23	-	-	-	-	-	-	-	52 169,23
Edifícios e outras construções	-	6 000,00	-	-	-	-	-	-	1 149 951,40	1 155 951,40
Equipamento básico	-	41 113,03	-	-	-	-	-	-	12 060,07	53 173,10
Equipamento de transporte	-	40 619,48	-	-	-	-	-	-	30 605,78	71 225,26

Tel

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2021

Equipamento administrativo	-	96 546,62	-	-	-	-	-	-	-	96 546,62
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	22 668,00	-	-	-	-	-	-	822,33	23 490,33
Ativos fixos tangíveis em curso	22 981,49	2 896 672,34	-	-	-	-	-	-	-	2 919 653,83
Subtotal	22 981,49	3 155 788,70	-	-	-	-	-	-	1 193 439,58	4 372 209,77
Total	22 981,49	3 155 976,28	-	-	-	-	-	-	1 270 212,87	4 449 170,64

7. LOCAÇÕES

Quadro 7.1 - Locações financeiras - Locatário

RUBRICAS (1)	Quantia escritura da líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Renda contingente registada como ga do perío (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
Viaturas e outro material de transporte	16 357,63	9 815,77	242,33	9 815,77	242,33	6 541,86	0,00	0,00	6 541,86	0,00	
Maquinaria e equipamento	24 033,77	3 019,00	88,44	3 019,00	88,44	3 019,00	17 995,77	0,00	21 014,77	0,00	
Total	40 391,40	12 834,77	330,77	12 834,77	330,77	9 560,86	17 995,77	0,00	27 556,63	0,00	

O Município de Óbidos celebrou contratos de locação financeira em vigor em 31/12/2021 referentes a duas viaturas afetas a vereação e uma máquina varredoura, cujos contratos terminam em julho de 2022 e abril de 2025, respetivamente.

8. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A informação relativa a este ponto encontra-se detalhada no ANEXO I (mapa dos empréstimos)

As entidades participadas não apresentam financiamentos obtidos, quer de curto quer de medio e longo prazo.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento detidas pelo Município são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Quadro 9.1 - Propriedades de Investimento

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Depreciações do período	Diferenças cambiais			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	191 500,00	0,00	0,00	0,00	118 500,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	449 124,47	0,00	5 639,76		317 431,92	0,00	2 000,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	640 624,47	0,00	5 639,76		435 931,92	0,00	2 000,00	0,00

Durante o exercício de 2021, foi alienado o prédio urbano sito na Estrada Nacional 8 – Porta da Vila.

10. IMPARIDADE DE ATIVOS

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das perdas imparidades reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2021.

Quadro 10.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	3 232 314,60	710 428,88	2 521 885,72		
Fornecedores de investimentos	Ativo gerador de caixa	63 009,06	63 009,06	0,00		
Total		3 295 323,66	773 437,94	2 521 885,72	-	-

A rubrica Imparidades de Clientes, contribuintes e utentes corresponde, essencialmente, aos valores a receber relacionados com a realização das obras de urbanização e infraestruturas. Para garantia da realização das obras de urbanização e infraestruturas, a entidade prestou caução através de hipoteca abrangendo 16 prédios, tendo sido constituída imparidade para o valor que não se encontra garantido pelas garantias reais.

11. INVENTARIOS

Quadro 11.1 - Inventários

RUBRICA	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	67 970,86	0,00	67 970,86
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	250 551,99	0,00	250 551,99
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	319 481,95	0,00	319 481,95
Total	638 004,80	0,00	638 004,80

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências das entidades do Grupo Autárquico.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços.

Quadro 11.2 - Inventários - Movimentos do período

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias e matérias primas, subsidiárias e de consumo	639 279,87	1 255 385,50	1.256.660,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638 004,80
Total	639 279,87	1.255.385,50	1.256.660,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638 004,80

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido em 2021 ascendeu a 1.256.660,57 €. Apesar de não ter impacto no valor dos gastos incorridos ou no resultado obtido até 31 de dezembro de 2020, o valor do consumo de água (1.001.090,31 euros, em 2021 e 832.620,31 euros, em 2020) era reconhecido na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos. Caso o procedimento fosse

o mesmo o valor do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 2020 seria de 1.087.660,77 euros.

12. AGRICULTURA

Não há registos contabilísticos a relatar.

13. CONTRATOS DE CONTRUÇÃO

Não há registos contabilísticos a relatar.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os Rendimentos de transações com contraprestação são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Quadro 14.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados
Prestações de serviços	3 220 227,40
Saneamento	715 484,82
Resíduos sólidos	540 401,37
Aluguer de contador	302 850,44
Serviços sociais	180 123,35
Cemitérios	0,00
Refeições escolares	0,00
Atividades de tempos livres	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	112 416,40
Arrendamento	583 321,72
Eventos	438 145,43
Alugueres e concessões	159 261,43
Visitas guiadas/Formações/workshops	421,86
Outros	187 800,58
Vendas	1 096 645,10

Livros e documentação técnica	0,00
Água	1 092 033,62
Refeições confeccionadas - Refeitório Municipal	0,00
Outros	4 611,48
Subtotal	4 316 872,50
Rendimentos suplementares	57 569,52
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Juros obtidos	32,18
Dividendos obtidos	0,00
Subtotal	32,18
Total	4 374 474,20

15. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 15.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Imposto Municipal Sobre Imóveis	3 597 858,79	-	-	-	-
Imposto Único de Circulação	367 176,85	-	-	-	-
Subtotal	3 965 035,64	-	-	-	-
Impostos indiretos					
Loteamento e Obras	191 073,69	-	-	-	-
Ocupação da via pública	519,25	-	-	-	-
Publicidade	150,00	-	-	-	-
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	5 689 173,72	-	-	-	-
Taxa municipal direitos passagem	6 082,90	-	-	-	-

Controlo metrológico	10 042,74	-	-	-	-
Subtotal	5 897 042,30	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	204 747,04	-	-	-	-
Multas e outras penalidades	40.118,51	-	-	-	-
Subtotal	244.865,55	-	-	-	-
Transferências Correntes (sem condição)					
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 011 684,00	-	-	-	-
FSM - Fundo Social Municipal	205 511,00	-	-	-	-
Participação no IRS	99 261,00	-	-	-	-
Serviços de fundos autónomos	47 638,31	-	-	-	-
Resto do mundo	4 472,00	-	-	-	-
Outras	1 777 988,51	-	-	-	-
Subtotal	4 146 554,82	-	-	-	-
Subsídios Correntes (sem condição)	8 596,16				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	620 427,22	-	-	-	-
Total	14 882 521,69	-	-	-	-

Refira-se que a rubrica Diferimentos apresentado no Passivo no montante de 4.544.486,97 euros, reflete, essencialmente, o valor dos subsídios ao investimento que vão sendo imputados em rendimentos à medida em que são reconhecidas as depreciações dos bens que foram financiados de acordo com as normas previstas. No período findo em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidos em imputados em rendimentos 620.427,22 euros.

16. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer no que respeita aos instaurados pelo Município, quer aos instaurados por outras entidades, após avaliação para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 1.185.573,77€ valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

As entidades participadas não registaram provisões.

Quadro 16.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	174 591,15	520 552,93	0,00	0,00	520 552,93	0,00	9 570,31	0,00	9 570,31	685 573,77
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões	500 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	500 000,00
Total	674 591,15	520 552,93	0,00	0,00	520 552,93	0,00	9 570,31	0,00	9 570,31	1 185 573,77

Tendo por base a informação dos consultores jurídicos do Município relativa aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despende são reconhecidas as provisões para riscos e encargos.

O reforço verificado nesta rubrica deve-se essencialmente ao reforço da provisão constituída relacionada com o processo Proc. 951/06.9TBCLD, decorrente da notificação da decisão do tribunal que fixou a quantia exequenda no montante de 520.552,93 euros, sendo sido autorizada a venda dos lotes 180, 181, 209, 68 e 146 e determinou a promoção da venda por um prazo adicional de 2 meses, com vista à obtenção de novas propostas, pelos lotes 37 e 214, que se encontram penhorados.

As "Outras provisões" no valor de 500.000€ respeitam a comparticipação para financiamento da estrada IP6/Covões.

Handwritten initials and signature:
 P
 A
 Tel

Em seguida apresenta-se a listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas.

LISTA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 31-12-2021				
PROC. N.º	AUTOR	VALOR DA ACÇÃO	ASSUNTO	FASE DO PROCESSO
Proc. 429/08.6BELRA	Massa Insolvente de Vitermaco, Lda.	€ 5 237 641,10	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Continuação de audiência final agendada para 25 de fevereiro de 2022.
Proc. 108/2000 - 3.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.		Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Aguarda tramitação processual e eventual impulso da requerente posto que a instância se encontra suspensa. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 112/2000 - 2.º Juízo - Expropriação	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.		Requer a expropriação de várias parcelas identificadas nestes autos	Foi proferido despacho declarando interrompida a instância (por falta de impulso da requerente), encontrando-se os autos aguardar prazo de deserção. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Central de Leiria, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 411/2002 - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Sulóbidos, Lda.		A autora pede a declaração de inconstitucionalidade do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito.	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 527/2002 (ex. 435/02) - 2.º Juízo - Ação Ordinária	Socurturis, Compra e Revenda de Propriedades, Lda.		A autora pede o embargo de obra nova e arresto contra o Município, a Asibel e o Estado Português.	Instância suspensa, aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 495/2002 - 3.º Juízo - Ação Ordinária	Proturis - Empreendimentos Turísticos, S.A.		Ação intentada contra o Estado Português, Município de Óbidos, Dr. José Miguel Judice e outros, reclamando a autora indemnização por anulação de alvarás	Aguarda impulso por parte da autora. Com a reformulação do mapa judiciário, estes autos serão redistribuídos à nova Comarca de Leiria, Instância Local de Caldas da Rainha, não havendo ainda indicação no portal Citius do resultado da distribuição.
Proc. 1588/13.1 BELRA	Sociedade Avícola da Avarela, Lda.	€ 30 000,01	Anulação da deliberação do Município de 04/09/2013, mediante a qual este recusou iniciar o procedimento de formação de contrato para planeamento, nos termos do artigo 6-A do RJIGT; condenação do Município a iniciar o procedimento para a formação de contrato para planeamento, nos termos do mesmo normativo e, ainda, a condenação do Município a	Em 28-01-2019 e 04-02-2019 tiveram lugar audiências de julgamento. Em 07-11-2019 foi proferida sentença na qual se julgou improcedente o pedido de condenação e o pedido referente ao pagamento de indemnização. Em 11-11-2019, o Município recorreu jurisdicionalmente da sentença no qual delimitou objetivamente o mesmo a anulação parcial do acto impugnado. Em 03-02-2020 foi proferido despacho de remessa do recurso ao Tribunal Central

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2021

9
2
Tel

			indemnizar a Autora pelos danos causados por tal deliberação, no valor de 6.150,00€.	Administrativo do Sul. Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais, nomeadamente a decisão do referido recurso jurisdicional pelo Tribunal Central Administrativo Sul
Proc. 951/06.9TBCLD - 2.º Juízo	Alberto Virella Torras e Augusta Félix Gomes Virella	€ 1 020 552,93	<p>Pedido: a) Modificação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, com a fixação do preço em € 1.250.000,00, em virtude de erro sobre as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar, com a conseqüente condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (€ 229.447,07) e a referida quantia de € 1.250.000,00, ou seja, € 1.020.552,93; subsidiariamente, b) Resolução do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a conseqüente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso tal não seja possível a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (€ 229.447,07) e o valor desse prédio (€ 1.250.000,00), ou seja, € 1.020.552,93; subsidiariamente, c) Anulação do contrato de compra e venda, celebrado entre Autores e Réu, por erro sobre os motivos determinantes da vontade, com a conseqüente restituição do prédio objeto do referido contrato, ou, caso tal não seja possível a condenação do Réu no pagamento aos Autores do montante correspondente ao diferencial entre o que já lhes pagou (€ 229.447,07) e o valor desse prédio (€ 1.250.000,00), ou seja, € 1.020.552,93.</p> <p>Novo Recurso para Uniformização de Jurisprudência (interposto pelo Município de Óbidos em 18.11.2020) junto do Supremo Tribunal de Justiça.</p>	<p>Em 27.05.2021, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Constitucional que indeferiu a Reclamação apresentada em 12.10.2020, decidindo que (i) rejeitou a junção de documentos (Certidões do processo declarativo, com menção do alegado trânsito em julgado do Acórdão de 29.01.2019) requerida pelos Srs. Virella, conforme pretensão do Município de Óbidos; (ii) considerou o Recurso para o Tribunal Constitucional tempestivo, aderindo integralmente à tese apresentada pelo Município de Óbidos de que o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 29.01.2019 apenas transitou em julgado após a prolação do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 10.12.2019, momento no qual terminaram os incidentes pós-decisórios; (iii) considerou que o Recurso não tinha caráter normativo, pois não estava em causa uma desconformidade constitucional do artigo 137.º do Código Civil e do artigo 154.º do Código de Processo Civil, mas antes um juízo de acerto e adequação sobre a decisão de 29.01.2019; e (iv) condenou o Município de Óbidos no pagamento de custas judiciais. Em 10.12.2021, os Autores/ Recorridos apresentaram um Requerimento em que alegam a falta de cooperação do Réu/ Recorrente, manifestada através da interposição do presente Recurso de Uniformização de Jurisprudência. Em 17.12.2021, o Réu/ Recorrente requereu a aprovação do pedido de emissão de Certidão das Alegações de Recurso para Uniformização de Jurisprudência oferecidas pelo Recorrente a 18.11.2020, no Apenso B, fazendo referência à data da sua apresentação e certificando a pendência do Recurso para Uniformização de Jurisprudência. No mesmo dia, foi apresentado pelo Réu/ Recorrente um Requerimento em resposta ao Requerimento apresentado em 10.12.2021 pelos Autores/ Recorridos, na defesa do exercício do contraditório e dos seus direitos. Em 23.12.2021 foi então emitida Certidão da apresentação das Alegações de Recurso, encontrando-se o Recorrente, ao momento, a aguardar a decisão.</p>

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2021

Handwritten initials and signature in blue ink.

Proc. 57/16.2T8ACB	Alberto Virella Torras e Augusta Félix Gomes Virella	€ 963 544,72	Pedido: Apresentando como título executivo a decisão, ainda não transitada em julgado, proferida no âmbito do processo n.º 951/06.9TBCLD (supra identificado com o n.º 4), os Exequentes exigem do Executado Município de Óbidos o pagamento total de € 963.544,72, correspondentes a € 694.552,92 de capital e € 268.991,79 de juros vencidos.	Em 13.10.2021, a Agente de Execução apresentou ao tribunal as propostas que foram apresentadas pelos interessados na aquisição dos lotes penhorados, solicitando autorização para proceder à venda por montante inferior ao mínimo legal, tendo o Município se oposto à venda dos lotes por montante inferior ao mínimo legalmente permitido. Em 09.12.2021 o Município foi notificado da decisão do Tribunal que (i) fixou a quantia exequenda no montante de EUR. 520.552,93, acrescido de juros; (ii) autorizou a venda por montante inferior ao mínimo legal dos lotes 180 (EUR. 75.000,00), 181 (EUR. 75.000,00), 209 (EUR. 119.500,00), 68 (EUR. 111.750,00) e 146 (EUR. 98.800,00) e (iii) determinou a promoção da venda por um prazo adicional de 2 meses, com vista à obtenção de novas propostas, pelos lotes 37 e 214. Encontra-se pendente o prazo de 2 meses para apresentação de novas propostas para aquisição dos lotes 37 e 214 penhorados na presente execução.
Proc. 778/15.7BELRA	Maria Divina Ruiz Saenz e Outros	€ 175 000,00	Responsabilidade civil extracontratual, por morte de turista nas muralhas do castelo	Apresentada contestação, encontra-se marcada audiência prévia para março 2022.
Proc. 1810/10 BELRA	Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, SA	€ 873 473,39	Reconhecimento de acto e indemnização de lucros cessantes	Sentença favorável ao Município proferida em 13/07/2020, tendo a autora Interposto recurso em 30/09/2020 para o Tribunal Central Administrativo Sul.
Proc. 1474/15.0 BELRA	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	€ 30 000,01	Anulação de deliberação municipal "Educação-Programa Aproximar Educação"	Aguarda agendamento de audiência final.
Proc. 300037581570	IMTT		Contra ordenação estatal	Aguarda decisão, a proferir sobre a defesa.
Execução fiscal 348/18	Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz	€ 1 032,77	O oponente impugne o título e a exigibilidade de quantia que lhe era exigida em execução pelo MO	Foi apresentada contestação. Processo em curso.
Execução fiscal 115/18	Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz	€ 1 039,47	O oponente impugne o título e a exigibilidade de quantia que lhe era exigida em execução pelo MO	Foi, entretanto emitido parecer do MP que deu razão à tese por nós defendida.
Proc. 931/08.0 BELRA	Rui de Matos Alves e Massa insolvente Vialis, Lda	€ 1 738 500,00	A sociedade autora pediu a condenação do Município no pagamento de indemnização, em virtude da decisão judicial que declarou nulo o alvará de licença de construção emitido pelo Sr. Presidente da CMO em 1999, para o lote em questão.	Aguarda Acórdão a proferir pelo Tribunal Central Administrativo do Sul, em sede de recurso
647/17.6BELRA	Pedro Jorge Pereira Simões	€ 55 563,38	Eventual responsabilidade civil do MO derivada de acidente	Apresentada contestação em 17/05/2017, aguardando-se marcação de audiência prévia.
175/20.2 BELRA	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	€ 27 825,76	Ressarcimento de despesas com regularização de sinistro	Aguarda agendamento de audiência prévia.
452/20.2 BELRA	Maria Teresa Gomes Sampaio Parreiral da Silva	€ 30 000,01	Pede-se a intimação do MO para salvaguarda de direitos da Requerente	Aguarda perícia a realização pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
56/14.9T8ACB-0	Município de Óbidos		Liquidação da massa insolvente	Aguarda o resultado da liquidação da massa insolvente com várias impugnações em curso por parte de credores da devedora, com tentativa de conciliação agendada para o dia 23/02/2022.

8511/18.5T8LSB	Município de Obidos		Verificação ulterior de créditos no processo de insolvência	Aguardamos marcação da audiência prévia.
C/6283-68. Proc contra ordenação 917780833	ANSR - Autoridade Nacional Segurança Rod	€ 600,00	Excesso de velocidade	Aguarda decisão, a preferir sobre essa defesa.
C/6283-118. Proc contra ordenação	Autoestradas do Atlântico	€ 366,00	Portagens A8	A massa insolvente contestou a decisão aos advogados (CMO já foi notificada da decisão, mas a mesma só se torna eficaz, depois de também ser notificada aos advogados).
542/21.2 BELRA	José João Ribeiros	€ 50 000,00		Aguarda tramitação após terem sido apresentados todos os articulados.

17. EFEITOS DE ALTERAÇÃO DE TAXAS DE CAMBIO

Não há registos contabilísticos a relatar.

18. ACONTECIMENTOS APOS A DATA DE RELATO

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Presidente da Câmara Municipal a 25 de maio de 2021, pela Administração da empresa municipal Óbidos Criativa, EEM em 06/05/2021 e pela Direção da Obitec em 27/05/2021.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Rubricas	31/12/2021
Caixa	3 916,43
Depósitos bancários	1 329 855,09
	Subtotal 1 333 771,52
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	
Protocolos	0,00
Contratos Programa	0,00
Outros	0,00
Fundos Comunitários	75 540,57
	75 540,57
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos	
Cientes, contribuintes e utentes	
Cientes c/c	217 634,12
Contribuintes	26 807,00
Utentes	887 584,42

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2 100 488,96
Perdas por imparidade acumuladas	-710 428,78
	2 521 885,72
Outras contas a receber	
Devedores por acréscimos - Impostos e taxas imputados ao período	1 129 902,31
Devedores por acréscimos - Outros	822 279,76
Outros devedores	565 348,79
	2 517 530,86
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00
Outros ativos financeiros	0,00
	Subtotal 5 114 957,15
	Total 6 448 728,67

Quadro 19.2 - Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2021
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	2 840 123,46
	Subtotal 2 840 123,46
Passivo corrente	
Fornecedores	
Fornecedores conta corrente	25 365,22
Fornecedores conta corrente com garantias	0,00
Fornecedores - faturas em receção e conferencia	171 754,92
	197 120,14
Fornecedores de investimentos	
Fornecedores de investimentos conta corrente	0,00
Faturas em receção e conferencia	0,00
	0,00
Financiamentos obtidos	
Financiamentos bancários	312 939,65
Outros financiamentos	0,00
	312 939,65
Outras contas a pagar	
Credores por acréscimos de gastos	1 277 100,62
Sindicatos	0,00
Outros credores	729 320,78
Pessoal	0,00
	2 006 421,40
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Outros ativos financeiros	0

cel

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | **2021**

	Subtotal	2 516 481,19
	Total	5 356 604,65

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No quadro seguinte apresentam-se os gastos com o pessoal incorridos durante o ano de 2021 pelo grupo autárquico.

Quadro 20.1 - Gastos com pessoal

Rubricas	2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	210 638,88
Remunerações do pessoal	4 452 428,94
Benefícios pós-emprego	0,00
Encargos sobre remunerações	1 089 724,40
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	59 962,58
Outros gastos com o pessoal	128 603,01
	5 941 357,80

21. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Quadro 21.1 – Divulgação de partes relacionadas – Listagem de entidades controladas

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício	
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%
Óbidos Criativa, EEM	Empresa local	507566343	1 137 886,00	100,00%
Obitec - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia	Associação sem fins lucrativos	509016715	332 200,00	96,09%

Quadro 21.2 - Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Gastos						
Óbidos Criativa, EEM	Entidade controlada	Direito de superfície	37 500,00	7,55%		
Óbidos Criativa, EEM	Entidade controlada	Contrato programa	437 000,00	88,03%		

Obitec	Entidade controlada	Aquisição de bens e serviços	21 894,00	4,41%	-	
		Total	496 394,00		-	
Rendimentos						
Obidos Criativa, EEM	Entidade controlada	Taxas	44,50	14,42%	-	
Obitec	Entidade controlada	Taxas	264,00	85,58%	-	
		Total	308,50		-	

Foi celebrado um contrato-programa entre o Município de Óbidos e a Óbidos Criativa, EEM, em 28/12/2020, no valor de 437.000€, com vista a assegurar a manutenção das finalidades culturais e de promoção da Vila de Óbidos, garantindo por essa via as receitas necessárias a um funcionamento positivo da empresa municipal em 2021.

Quadro 21.3 - Pessoas chave da gestão

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivos, de fiscalização e órgãos deliberativos 2020	Descrição	N.º pessoas	Valor anual bruto atribuído
Município			
Órgão Executivo	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro	4	202 407,59
Órgão Fiscalização	Roque & Ribeiro, SROC Lda.	-	10 455,00
Total			212 862,59

22. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

23. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

A listagem das entidades participadas registadas ao custo de aquisição apresenta-se no quadro seguinte:

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício		
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2021
Centro Operativo e Tecnológico Hortícola Nacional - COTHN	Associação sem fins lucrativos	505813238	1 500,00	2,02%	1 500,00
Trevoeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, SA	Sociedade Anonima	507131339	5 125,00	0,31%	5 125,00
Agua do Vale do Tejo, SA	Sociedade Anonima	513606130	370 193,00	0,44%	370 193,00
Agua do Tejo Atlântico, SA	Sociedade Anonima	514387130	131 237,00	0,12%	131 237,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513319182	324 774,00	0,05%	324 774,00
Caixa de Credito Agrícola Mutuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL	Instituição de credito sob a forma de cooperativa	500965315	498,80	0,20%	498,80
			2 303 413,80		2 303 413,80

24. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Na sequência da invasão da Ucrânia, a economia mundial revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda difíceis de prever. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade do grupo municipal, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos. Os responsáveis do grupo municipal entendem ter a capacidade necessária para enfrentar este período mais crítico e de forma pro-ativa aguardar que a atividade normal venha a ser retomada o mais rápido possível.

NOTA FINAL

Ao longo do ano económico de 2021, foram identificadas e corrigidas um conjunto de situações que careceram de correção/retificação, nomeadamente, no que respeita aos Ativos não correntes, nas suas classificações e vida útil de acordo com o Classificador Complementar 2. Estas situações encontram-se detalhadas individualmente no Relatório do Inventário, que faz parte integrante dos documentos de prestação de contas individuais do Município.

69
cel

ANEXO I – MAPA DE EMPRÉSTIMOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do *Município de Óbidos*, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 91.863.704 euros e um total de fundos próprios de 80.692.550 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 325.938 euros), a demonstração dos resultados consolidados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao exercício findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do *Município de Óbidos*, em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

1. Em 1 de janeiro de 2020 entrou em vigor, para as autarquias locais, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP. Considerando, a complexidade de alguns dos movimentos de transição previstos no novo normativo contabilístico, nomeadamente (i) os relacionados com a atualização das taxas de depreciação dos edifícios e outras construções para o novo normativo, (ii) os consequentes ajustamentos nos valores dos subsídios ao investimento reconhecidos na proporção das depreciações, (iii) os relativos aos ajustamentos relativos aos valores a receber referentes a subsídios aos investimento e (iv) os relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável às participações financeiras, foram efetuados apenas durante o exercício de 2021, não tendo sido efetuados os ajustamentos nos comparativos relativos ao ano de 2020 no âmbito do previsto no normativo contabilístico internacional, de aplicação supletiva em Portugal. Não obstante, encontra-se em curso a adoção integral do SNC-AP no que respeita à aplicação da Norma de Contabilidade Pública relativa aos contratos de concessão de serviços (NCP 4 — Acordos de Concessão de Serviços: Concedente), uma vez que não foi disponibilizada informação adequada e suficiente acerca da plenitude dos investimentos realizados e geridos pelo concessionário, podendo esta situação ter impactos significativos nas demonstrações financeiras. Face ao exposto, entendemos que não estamos em posição de nos pronunciar sobre os possíveis impactos que a situação referida terá no Ativo Fixo Tangível, no Património Líquido e no Passivo (Diferimentos).



Roque & Ribeiro

Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'L', 'R', and 'u'.

Salienta-se, contudo que o normativo contabilístico internacional, nomeadamente a International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, de aplicação supletiva em Portugal, face ao disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite um período de transição de três anos para as entidades reconhecerem e mensurarem os seus ativos e passivos, nomeadamente os ativos de concessão, desde a data de início de adoção do novo normativo (2020).

2. Pese embora não tenha impacto no valor total do Passivo e subsequentemente no total no Balanço, o valor do Passivo Corrente apresentado no Balanço consolidado relativo a 31 de dezembro de 2021, encontra-se subvalorizado aproximadamente 860.000 euros e o Passivo não Corrente sobrevalorizado no mesmo montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Grupo Autárquico nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com Reservas.

Ênfases

1. Conforme apresentado na nota 16 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Anexo às demonstrações financeiras, encontram-se atualmente em curso vários processos contra o município que à data atual não é possível saber o desfecho. O Município de Óbidos tem reconhecidas Provisões para Riscos e Encargos, no Passivo, no montante aproximado de 1.200.000 euros que entende ser suficiente para face a eventuais dispêndios que venham a ser necessários aquando da conclusão dos respetivos processos.
2. Conforme divulgado na nota 24 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, na sequência da invasão da Ucrânia, a economia mundial revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são difíceis de prever à data da emissão do presente relatório. Apesar dos eventuais impactos que esta situação possa provocar, com base nos elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade do grupo municipal, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Autárquico de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



Roque & Ribeiro

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Não obstante, o Relatório de Gestão consolidado não inclui as divulgações relativas à contabilidade de gestão previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão relativamente ao Grupo autárquico atendendo a que existem situações que carecem de aperfeiçoamento nomeadamente no que respeita à imputação dos custos indiretos e ao facto de nem todas as entidades que compõem o grupo autárquico dispõem dessa informação.

Lisboa, 13 de junho de 2022

Cristina Maria do Coito Roque (ROC 1526) em
representação de Roque & Ribeiro, SROC, Lda.